



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**EDITAL Nº 77/SMAd/2019, 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

“DIVULGA REGULAMENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE VIGILANTE, CONVOCA CANDIDATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, REGULAMENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE VIGILANTE, relativas ao Edital nº 42/SMAd/2019 e convoca os candidatos aptos.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Jacques Gonçalves Barbosa  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## DAS NORMAS REGULADORAS DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. A Prova de Aptidão Física será realizada somente pelos candidatos ao cargo de Vigilante.
2. Realizarão prova de aptidão física apenas os candidatos com as **60 maiores** notas, respeitados os empates na última nota, e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
3. Nesta Prova não serão atribuídos pontos ou notas; o candidato será considerado APTO ou INAPTO. Portanto, será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO.
4. A Prova de Aptidão Física consistirá nos seguintes testes: Resistência Muscular Localizada (flexão de braços (apoio de frente sobre o solo) e Flexão Abdominal (remador) e Resistência Aeróbica (corrida)).
5. Os candidatos deverão comparecer no dia **27 de outubro de 2019, às 8h30 ou às 10h, de acordo com a ordem alfabética disposta no Anexo I deste Edital, no Ginásio de Esportes da URI – Campus Santo Ângelo**, com roupa adequada para a prática de exercícios físicos, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade que originou a inscrição e de atestado médico (original), específico para tal fim, emitido em, no máximo, quinze (15) dias antes da data de realização de seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina.
6. No atestado médico deverá constar, **expressamente**, que o candidato **está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, conforme descrição nos critérios de avaliação**.
7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico em que não conste, **expressamente**, que o mesmo está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, **não poderá realizar os testes**, sendo, dessa forma, eliminado do Concurso Público.
8. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação e assinatura do candidato na Ata de Presença da Prova de Aptidão Física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos dos itens 6 e 7. deste Edital. O atestado médico será retido e passará a fazer parte da documentação do Concurso Público.
9. Os candidatos serão chamados, para a realização das provas, de acordo com a ordem alfabética da Ata de Presença, conforme relação disposta no Anexo I deste Edital.
10. O resultado da **Prova de Aptidão Física** será divulgado no dia 31 de outubro de 2019, no site [www.santoangelo.uri.br/extensao](http://www.santoangelo.uri.br/extensao), a partir das 16 horas.
11. Após a publicação do resultado da Prova, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, no período **1º a 5 de novembro de 2019**.
12. O resultado definitivo após a análise dos recursos da prova será divulgado no dia **12 de novembro de 2019, a partir das 16 horas, no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>**.

### **DO TESTE DE RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA**

**ATIVIDADE:** Flexão de Braços (apoio de frente sobre o solo)

- **MASCULINO:** 10 exercícios

- **FEMININO:** 10 exercícios

- **TEMPO:** até 1 minuto

- **TENTATIVAS:** 2 (Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**ATIVIDADE:** Flexão abdominal (remador)

- **MASCULINO:** 30 exercícios

- **FEMININO:** 24 exercícios

- **TEMPO:** até 1 minuto

- **TENTATIVAS:** 2 (Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.)

**DO TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA**

**ATIVIDADE:** Corrida

- **MASCULINO:** 2000 metros

- **FEMININO:** 1800 metros

- **TEMPO:** até 12 minutos

- **TENTATIVAS:** 1

13. Todos os testes de aptidão física serão coordenados por profissionais de educação física e acompanhados por uma equipe de profissionais de primeiros socorros, com o objetivo de resguardar a integridade física e a saúde dos candidatos.
14. A contagem oficial de tempo, do número de repetições e de distância percorrida, dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente por profissionais de Educação Física, responsáveis pela aplicação dos testes.
15. Não será permitido ao candidato:
  - a) Depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador.
  - b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
16. O candidato, para ser considerado APTO, terá que realizar a prova no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.
17. Não será permitida, a qualquer um dos candidatos, a realização da Prova de Aptidão Física em outro dia e local, que não os determinados em Edital próprio, independentemente do motivo alegado.
18. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos neste Edital, para a realização da Prova de Aptidão Física, em consonância com o que estabelece o item 4. deste Edital. O candidato que não se apresentar com roupa adequada para a prática de testes físicos (tênis, abrigo, camiseta, short, bermuda ou roupa de ginástica) não realizará o teste, sendo, portanto, considerado INAPTO.
19. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
20. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, pelo coordenador e por duas testemunhas.
21. O candidato que vier a acidentarse, em qualquer um dos testes da Prova de Aptidão Física, ficando impossibilitado de prosseguir na mesma, estará eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
22. Também será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:
  - a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença.
  - b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 23. A Prova de Aptidão Física consistirá na execução de uma bateria composta de 03 (três) testes físicos. Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um dos testes físicos. Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.
- 24. Os testes físicos da Prova de Aptidão Física, a critério da equipe de avaliadores da URI – Campus Santo Ângelo, poderão ser filmados e/ou gravados.
- 25. Os testes físicos para a realização da Prova de Aptidão Física serão os seguintes:
  - A) Flexão de braço (apoio de frente sobre o solo):** o candidato deverá executar o exercício no tempo máximo de 01 (um) minuto, onde o mínimo de repetições exigidas será 10 (dez) para ambos os sexos.
  - B) Abdominal (remador):** o candidato deverá executar uma sequência de abdominais de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) repetições para o sexo feminino e de 30 (trinta) repetições para o sexo masculino, no tempo máximo de 01 (um) minuto.
  - C) Corrida – tempo de 12 (doze) minutos:** o candidato deverá realizar o deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1800m para o sexo feminino e 2000m para o sexo masculino.
- 26. Nos testes de Flexão de Braços (Apoio de frente sobre o solo) e Abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa. No teste da Corrida, será permitida apenas 01(uma) tentativa.

Prova de capacidade física					
Testes	Tempo máximo	Performance mínima			Intervalo (se necessário)
		Masculino	Feminino	Tentativas	
Flexão de braços	1 min	10 rep	10 rep	02	5min
Abdominal	1min	30 rep	24 rep	02	5min
Corrida	12 min	2000m	1800m	01	-

- 27. A descrição dos testes físicos que compõe a Prova de Aptidão Física, bem como a sua ordem de execução segue abaixo:

### **FLEXÃO DE BRAÇOS (APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO):**

#### **MASCULINO**

- a) **Posição inicial:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

biacromial, pernas paralelas e próximas e joelhos estendidos e pontas dos pés tocando o solo.

- b) **Execução:** ao comando “já”, o candidato flexionará os cotovelos (braços) com o corpo estendido até que o peito atinja, aproximadamente, a distância de 05 (cinco) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- c) Contabiliza-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.
- d) Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- e) Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.

### **FEMININO**

- a) **Posição inicial:** a candidata se posiciona sobre o solo em 4 apoios (joelhos e mãos), em decúbito ventral, com o corpo ereto (alinhamento dos joelhos, quadril e ombros), mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, cotovelos (braços) estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas paralelas e próximas e joelhos apoiados no solo sem poder tocar os pés no solo.
- b) **Execução:** ao comando “já”, a candidata flexionará os cotovelos (braços) com o tronco estendido até que o peito atinja, aproximadamente, a distância de 05 (cinco) centímetros do solo, sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.
- c) Contabiliza-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.
- d) Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- e) Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.

### **ABDOMINAL (REMADOR) - MASCULINO/FEMININO**

- a) **Posição inicial:** o candidato na posição de decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços estendidos, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo.
- b) **Execução:** ao comando “já”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente até que a linha dos cotovelos coincida ou ultrapasse a linha dos joelhos com o apoio total da sola dos pés no solo, retornando em seguida à posição inicial (decúbito dorsal), completando assim uma repetição.
- c) Contabiliza-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.
- d) Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- e) Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observando intervalo de 5 minutos entre as tentativas.

### **CORRIDA - MASCULINO/FEMININO**

- a) O candidato deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 minutos.
- b) O candidato, durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

- c) O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- d) Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato da Prova de Aptidão Física.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 28. As normas de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital e demais legislações específicas.
- 29. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

**DATA: 27.10.2019**

**LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES DA URI – CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**HORÁRIO: 8h30**

	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1.	2.310	ADEMIR DAL ONGARO	72,50
2.	7.503	ADRIANO KATZWINKEL RENER	72,50
3.	7.505	ADRIANO LOURENÇO PAZ	73,00
4.	7.481	ALENCAR MARGUTTI	58,50
5.	7.600	ALZIRO FELIX RIBEIRO	77,00
6.	4.850	ANA PAULA NAVROSKI WEIRSBITSKI	75,00
7.	7.200	ARI DA SILVA ROSA	68,50
8.	4.186	CARLA ELIETE PEREIRA PAIM	58,50
9.	1.972	CARLOS ALBERTO MATOS DA CRUZ	63,50
10.	4.793	CESAR ROGERIO LIMAS	78,50
11.	92	CLAUDIOMAR RODRIGUES	78,00
12.	3.202	CLEVERSON ROBERTO MACHADO	68,00
13.	7.542	CRISTIANI DOS SANTOS GOMES	72,50
14.	6.540	CRISTIANO JOSUE ALMEIDA DOS SANT	68,50
15.	4.078	DALTON FERNANDO FREITAS	65,00
16.	6.705	DANILO FLORES DA SILVA	64,00
17.	4.073	DARLAN JOSE WOCHNICKI	73,00
18.	1.356	DOUGLAS WISNIEWSKI	72,50
19.	5.807	EDISON ROBERTO DE FREITAS	83,00
20.	8.177	EDSON DOS SANTOS	65,50
21.	5.707	EDSON SANTOS DE LIMA	67,50
22.	3.302	EDUARDO CARDOSO PEREIRA	58,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

23.	6.207	ELIEZER JOHANN CALICI	65,50
24.	1.361	ENDERSON DE OLIVEIRA PIRES	68,00
25.	8.143	ENIO EICHLER NITSCHKE	65,50
26.	4.659	FERNANDO GODOI FERRARI	85,50
27.	3.773	JEFERSON ROBERTI DE SOUZA	83,00
28.	2.959	JEFERSON ROQUE PLEIN	73,50
29.	1.217	JOÃO RAFAEL FLORIANO LEITE	69,00
30.	4.411	JOAQUIM VANDERLEI FERNANDES DE P	85,00

**DATA: 27.10.2019**

**LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES DA URI – CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**HORÁRIO: 10 HORAS**

31.	6.476	JONAS DA SILVA FURTADO	66,00
32.	1.408	JOSEMAR FRANCISCO ANCHIETA	63,50
33.	4.930	JULIANO MUNIZ MACHADO	91,00
34.	6.354	LEANDRO PFEIFFER DE MELLO	69,00
35.	7.098	LETIANE FERNANDES TEIXEIRA	79,50
36.	6.899	LIZETE LEONI STADLESKI DE OLIVEIRA	65,00
37.	3.235	LUCAS KREUZBERG	81,50
38.	6.864	LUCIANO VIDOTTO	58,00
39.	8.411	MARA LUCIA DA SILVA	62,50
40.	5.391	MARCELO BORCHARTT DE MATTOS	57,00
41.	5.762	MARCELO DA SILVA TORRES	61,00
42.	2.252	MARCELO DOS SANTOS JAQUES	69,00
43.	7.212	MATHEUS LEBTAG CHAVES	73,50
44.	3.628	MAURO SERGIO ANTUNES DE FREITAS	77,00
45.	4.968	NILSON AFONO SCREMIN	63,50
46.	5.815	PAULO JUNIOR DA VEIGA	65,00
47.	3.333	RAFAEL RODRIGUES	71,00
48.	115	RÉGIS VINICIUS SWIDZIKIEWICZ	71,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

49.	5.514	RENAN SCHWABE HEIDRICH	82,00
50.	8.241	ROBERTO CARLOS MORAES NOTARGIA	72,00
51.	321	ROBERTO KOPP	68,00
52.	611	ROBSON BIZZI DA SILVA	69,00
53.	340	ROGER ORTIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	77,50
54.	4.624	ROLIDEI FREITAG	73,00
55.	649	SAIMON GARCIA ALBUQUERQUE	55,00
56.	5.144	SERGIO PRESTES	63,00
57.	505	THALIA LAUTERT DE OLIVEIRA	64,00
58.	4.144	TIAGO DE MELLO FERREIRA	61,50
59.	7.006	VICTOR CALEBE TAVARES DA VEIGA	68,50
60.	2.378	VOLNEI COIMBRA CORREA	56,50